

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PROPOSTA DE PORTARIA

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria proposta de Portaria para a aprovação da Revisão B à Instrução Suplementar nº 154-003 que trata dos auxílios visuais para pistas de pouso e decolagem e pistas de táxi, nos termos da minuta anexa.

ANEXO

PORTEIRA N° , DE DE .

Aprova a Revisão B da Instrução Suplementar nº 154-003.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 154 (RBAC nº 154) e considerando o que consta do processo nº00058.030675/2025-84

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão B da Instrução Suplementar nº 154-003 (IS nº 154-003B), intitulada "Auxílios visuais para pistas de pouso e decolagem e pistas de táxi".

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata esta Portaria encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11.251/SIA, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2023, Seção 1, página 209.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em XXX (data de entrada em vigor da Emenda nº 9 ao RBAC nº 154).

GIOVANO PALMA



Documento assinado eletronicamente por **Vagner de Menezes Neto, Gerente Técnico de Normas**, em 11/08/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Humberto Terra Calcagno, Gerente de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas**, em 11/08/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11877840** e o código CRC **5172250C**.

Referência: Processo nº 00058.030675/2025-84

SEI nº 11877840

Criado por **julio.perroni**, versão 4 por **anderson.lima** em 05/08/2025 15:36:34.